



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 744 - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• **PROCESSO SELETIVO - CONVOCAÇÃO** (página 2)

• **EXTRATO** (página 3)

• **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO** (página 4)

• **CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO** (página 7)

• **EXTRATO** (página 8)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Processo Seletivo 001/2024
Publicidade de Convocação do Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo 001/2024, obedecendo estritamente a ordem de classificação final, homologado através do Decreto Nº 4467/2025. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento, conforme Portaria 041/2024 e suas alterações. Conforme disposto no item 2.1.5. o candidato deve possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.4. do Capítulo 12, deste Edital. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Edital.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

Rio Claro, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

NOME:	CARGO:	Class A.C.:	Class Cota:	Class PcD:	Situação
FERNANDO YUGI FURUKAWA HOR	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1			12 de novembro de 2025, às 10 horas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato Contratual

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE – LTDA .**

Processo de Despesas nº: 380/2025.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo os serviços de instalação, treinamento e suporte técnico e operacional, fundamentado no art. 75 inciso VIII da lei 14.133/2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Processo de Despesas Nº380/2025 – DISPENSA nº 070/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Essa contratação será pelo período de 06 (seis) meses, tempo este para que seja finalizado o trâmite necessário para realização de nova Licitação, incluindo a implantação e suas etapas para utilização total do Sistema da vencedora do certame.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência do CONTRATO nº030/2025, que trata o Parágrafo Primeiro, será rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE, quando as etapas forem concluídas para a execução do objeto.

Prazo: 06 (seis) meses)

Assinatura: 24/10/2025.

Fundamentos: DISPENSA: Nº070/2025 – Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/21.

CONTRATO Nº 001/2025/FMDCA

Valor: R\$ 7.637,76 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Nº 021203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 0812600092.050 Administração e Manutenção de Tecnologia da Informação - 33904099000 Outros Serviços de TIC - FONTE 1500000099

JÚLIO CESAR ROCHA DE CAMARGO CASTRO

Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro.

CONTRATO Nº 001/2025/FMI

Valor: R\$ 7.637,76 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Nº 021202 Fundo Municipal do Idoso - 0812200102.052 Administração e Manutenção de Tecnologia da Informação - 33904099000 Outros Serviços de TIC - FONTE 1500000099

JÚLIO CESAR ROCHA DE CAMARGO CASTRO

Fundo Municipal do Idoso de Rio Claro.

CONTRATO Nº 002/2025/FUMDEMA

Valor: R\$ 7.637,76 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Nº 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO - 020702 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FUNDEMA - 33904099000 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC – Fonte: 1500000099

JOSÉ VICENTE ALVES DE ALMEIDA

Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Rio Claro.

CONTRATO Nº 003/2025/FMAS

Valor: R\$ 7.637,76 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Nº 021204 Fundo Municipal de Assistência Social - 0812600032.043 Administração e Manutenção de Tecnologia da Informação - 33904099000 Outros Serviços de TIC - FONTE 1500000099

JÚLIO CESAR ROCHA DE CAMARGO CASTRO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Claro.

CONTRATO Nº 004/2025/FUNPREV

Valor: R\$ 7.637,76 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Nº 021802 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - 021802.0912600122.057 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FUNPREV - 33.90.40.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC - Fonte: 1802000000

ALEXANDRA LEONE PEIXOTO

Fundo de Previdência do Município de Rio Claro.

CONTRATO Nº 030/2025

Valor: R\$ 128.932,38 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias: Nº 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.126.0002.2.007 – APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO - 33904099000 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC - FONTE 170400000

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000239/2025
Processo de Despesas n.º 499/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de equipamentos Hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, visando o aprimoramento da assistência prestada a população. Em favor da empresa: INFOLEME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sob o nº 18.298.520/0001-98 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 39.880,60 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000240/2025
Processo de Despesas n.º 503/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de suplemento nutren sênior, pelo período de 06 meses, para atender paciente encaminhada pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: DROGARIA SENA LTDA sob o nº 28.957.843/0001-08 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 1.691,64 (Mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000241/2025
Processo de Despesas n.º 504/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de suplemento nutren protein, pelo período de 06 meses, para atender paciente encaminhado pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: DROGARIA SENA LTDA sob o nº 28.957.843/0001-08 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 2.887,50 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Concurso Público 001/2023
Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi
Prefeito
Mat. 33/721

Rio Claro, segunda-feira, 10 de novembro de 2025

NOME:	CARGO:	Class A.C.:	Class Cota:	Class PcD:	Situação
ESTER ALBUQUERQUE LOURENÇO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1			14 de novembro 2025, às 10h.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Contratual
CONTRATO Nº 017/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Carvalho e 31.432.102 Reydner do Nascimento Conceição.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global - material e mão de obra - objetivando a adequação do imóvel locado situado na Rua 07 de Setembro, nº 120 - Centro - Rio Claro / RJ com a finalidade de atendimento ao Projeto de Crianças e Adolescentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município.

Processo Administrativo: nº 440/2025

DISPENSA: Nº 207/2025

Valor Global R\$ 120.500,00(Cento e vinte mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 1602.10.44905199000-1704000000.

Prazo: 02 (dois) meses.

Fundamentos: Art. 75 da Lei Federal nº 14,133/21

Rio Claro-RJ, 04 de Novembro de 2025.

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Mat.: 33/722



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A Nº. 875/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica,
Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,
Considerando o Concurso Público (Edital 002/2023), homologado através do Decreto Municipal nº 4263, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Nomear Mileni Franco Brum para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de novembro de 2025, o cargo de Médico Pediatra, Nível 1, conforme Tabela de Cargos de Provimento Efetivo da Medicina, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 07 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

P O R T A R I A Nº. 876/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica,
Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,
Considerando o Concurso Público (Edital 001/2023), homologado através do Decreto Municipal nº 3968, de 05 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear Yuri Martins Cunha para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de novembro de 2025, o cargo de Médico Clínico Geral, Nível 1, conforme Tabela de Cargos de Provimento Efetivo da Medicina, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 07 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

P O R T A R I A Nº. 877/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Exonerar Isadora Santos Pery do Cargo Comissionado de Diretora-Geral Administrativa Hospitalar, na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 07 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A Nº. 878/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

Considerando o Concurso Público (Edital 001/2023), homologado através do Decreto Municipal nº 3968, de 05 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear Isadora Santos Pery para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de novembro de 2025, o cargo de Enfermeiro - ESF, Nível 19, conforme Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 07 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

P O R T A R I A Nº. 879/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora Ana Paula de Oliveira, Monitora de Educação Especial, matrícula 21/675, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Compras na Secretaria Municipal de Previdência Social, simbologia CC-03, conforme previsto no artigo 143 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 05 de novembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 07 novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito